

RESOLUÇÃO Nº 014/2010-TCE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94 e considerando o objetivo, expressamente consignado na Resolução nº 004/2003-TCE, de reconhecer o mérito de pessoas que, ao longo de sua existência e atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo ou técnico-científico,

R E S O L V E conceder a Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz” às seguintes personalidades:

Professor Domingos Gomes de Lima  
Ministro Emmanoel Pereira  
Cardeal Eugênio de Araújo Sales  
Deputado e ex-Governador Lavoisier Maia Sobrinho  
Monsenhor Lucas Batista Neto  
Ex-Prefeita de São Miguel Maria de Lourdes Diógenes Torquato  
Jornalista Vicente Alberto Serejo Gomes  
Desembargador Virgílio Fernandes de Macedo Júnior

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal(RN), 04 de novembro de 2010.

Conselheira MARIA ADÉLIA SALES  
Presidente

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA  
Vice-Presidente

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Fui presente: Bacharel CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em substituição legal.